



2026 / 039750
S26050968710D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

5622 / TLS

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

474855

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28 de dezembro de 2022.

IMÓVEL



Apartamento 801 do prédio situado na Rua Barão do Flamengo nº 50, na freguesia da Glória e correspondente fração ideal de 210/10.000 do respectivo terreno, que mede em sua totalidade 23,70m de frente, 16,60m à direita; 20,00m à esquerda e 25,50m nos fundos onde confronta com o nº 359 da Rua do Catete, a esquerda confronta com o nº 42; e a direita com o citado prédio nº 359 da Rua do Catete. **PROPRIETÁRIOS:** KARAZ ESSES AJOOZ, do lar, e seu marido LION DAVID AJOOZ, comerciante, residente nesta cidade, brasileiros, que adquiriram por compra ao espólio de Semirames Soares Dias de Almeida, pela escritura de 08/04/1954 do 1º Ofício, livro 1179 fls.62v, registrada em 26/10/1954 com o nº 20167 à fl.153 do livro 3-AN. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.-----
O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 1

PENHORA: Pelo termo de 29/11/2022 da 14ª Vara Cível/RJ, prenotado em 19/12/2022 com o nº 2096824 à fl.249v do livro 1-MA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$530.757,46, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO JURUÁ em face de ESPÓLIO DE KARAZ ESSES AJOOZ (Processo nº 0158530-90.2006.8.19.0001). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$530.757,46. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.-----
O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJB10077 LXE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKB7Q-L36SB-E4DT9-999TY>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 474855, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCZ27244 SDI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FKB7Q-L36SB-E4DT9-999TY>